

**EXTRATO Nº 026/2026 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 014/2026 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000062360-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 20/02/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prodram - Processamento de Dados Amazonas S.A.
5. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de solução tecnológica corporativa voltada à gestão de diárias e passagens oficiais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em consequência da Portaria n.º 604/2026-PTJ, de 19/02/2026, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4215, Caderno Extra, em 19/02/2026, à pág. 03.
7. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
8. **PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 131.289,00 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais).
9. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 9.1. As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 1 - Implantação do sistema: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000564, de 20/02/2026, no valor de R\$ 57.606,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais), Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro a abril de 2026; Item 2 - Licença de uso do SCDP: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904016, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000565, de 20/02/2026, no valor de R\$ 38.771,33 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), Créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e Item 3 - Hora de Desenvolvimento de Sistemas de Informação: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000567, de 20/02/2026, no valor de R\$ 24.882,59 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
10. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2026. Quanto ao item 01, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento, conforme art. 111 da Lei 14.133/21. Quanto aos itens 02 e 03 o prazo de vigência poderá ser prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 20 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 028/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000040574-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2026.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Thinkim Segurança e Tecnologia LTDA.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 012/2024 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/02/2026 até 25/02/2027; a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 012/2024 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor unitário dos itens 2 e 3 na proporção de 7,1%, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2548799). O Contrato Administrativo nº 012/2024 - FUNJEAM tem por objeto sistema de controle facial para os equipamentos de segurança (catracas) deste Tribunal de Justiça do Amazonas, incluindo-se os serviços de adaptação das soluções tecnológicas existentes, manutenção preventiva e corretiva e treinamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 107 e 124, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021.
7. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente, pela execução dos itens 2 e 3.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2026NE0000621, de 24/02/2026, no valor de R\$ 22.875,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), créditos referentes à cobertura dos meses de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2024-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26 de fevereiro de 2026.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas